DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

ASSUNTO: Altera o Anexo II da Resolução nº 008/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.

AUTOR: **MESA DIRETORA**.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 04/02/2019
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 06/02/2019

PROMULGAÇÃO EM 07/02/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 08/02/2019, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 1.691, PÁGINA 08.

TOTAL DE PÁGINAS: 04.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Autor: MESA DIRETORA.

Altera o Anexo II da Resolução nº 008/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º O Anexo II da Resolução nº 008/2013 - Descrição Sintética das Atribuições do Cargo de Oficial Legislativo passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
PARTE PERMANENTE MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO	**REFERÊNCIA: GOL-2**
GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de redação, de secretaria de comissões legislativas, elaboração de atas das sessões plenárias e outros trabalhos específicos do Legislativo; exercer atividades de nível médio, envolvendo a colaboração em assuntos específicos do Legislativo, bem como pesquisas, estudos e elaboração de normas, pareceres e informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Art. 2º Fica revogado o item 28 do Anexo II da Resolução nº 008/2013 - Descrição Analítica das Atribuições do Cargo de Oficial Legislativo, suprimindo a expressão "exercer chefias".

Art. 3º Fica revogado Capítulo III do Título II da Resolução nº 008/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

Eunildo Zanchim "Nildão"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Autor: MESA DIRETORA.

Altera o Anexo II da Resolução nº 008/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º O Anexo II da Resolução nº 008/2013 - Descrição Sintética das Atribuições do Cargo de Oficial Legislativo passa a ter a seguinte redação:
ANEXO II
PARTE PERMANENTE MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO	**REFERÊNCIA: GOL-2**
GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar trabalhos de redação, de secretaria de comissões legislativas, elaboração de atas das sessões plenárias e outros trabalhos específicos do Legislativo; exercer atividades de nível médio, envolvendo a colaboração em assuntos específicos do Legislativo, bem como pesquisas, estudos e elaboração de normas, pareceres e informações.

Art. 2º Fica revogado o item 28 do Anexo II da Resolução nº 008/2013 - Descrição Analítica das Atribuições do Cargo de Oficial Legislativo, suprimindo a expressão "exercer chefias".
Art. 3º Fica revogado Capítulo III do Título II da Resolução nº 008/2013, de 19 de dezembro de 2013.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F1D5A096

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2019. Edição 1691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/